



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 104/2012

São Roque, 1º de outubro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

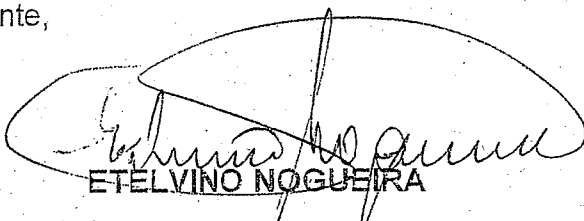
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO**, para fins de denominação, da via pública sem saída, com início na Rodovia Quintino de Lima KM 7, ao lado da empresa "Iprisma" (*croqui anexo*), informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO.
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 01/10/2012 - 14:36:48 05916/2012



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0148/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 104/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é de domínio particular. Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.=====

Fractura.
Sprinca.

Rodovia Quintino de Lima

Km 7.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 183/2012 - DPM

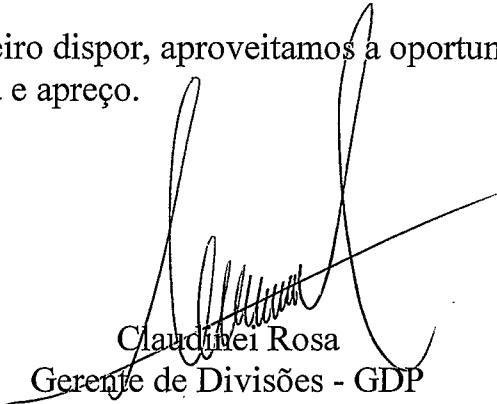
São Roque, 19 de outubro de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 104/2012

Senhor Vereador Presidente,

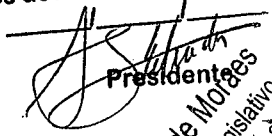
Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0148/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A.D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente
Verônica de Moraes
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de São Roque
Telefone: (11) 263-2767